



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

*Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico*

*São Carlos, Capital da Tecnologia*

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023**

**PROCESSO Nº 10173/2023**

**ID 1003893**

**ERRATA**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO DE FILAS, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (TOTEM, EMISSOR DE SENHAS E COMPUTADORES).

Na Ata de Julgamento de Recurso I do certame em epígrafe, com veiculação em 02/09/2023, Do Julgamento, onde se lê:

Com base no exposto, à luz do Edital e da legislação de regência, primando pela celeridade processual e pelos princípios basilares da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico entende, com base nos argumentos analisados, julga o recurso apresentado pela empresa IMPLY TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA, IMPROCEDENTE por todos os fatos e argumentos contidos nas razões de julgamento acima ventiladas e sugere ao Senhor Secretário de Municipal de Agricultura e Abastecimento a ratificação desta decisão.

Leia-se:

Com base no exposto, à luz do Edital e da legislação de regência, primando pela celeridade processual e pelos princípios basilares da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico entende, com base nos argumentos analisados, julga o recurso apresentado pela empresa IMPLY TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA, IMPROCEDENTE por todos os fatos e argumentos contidos nas razões de julgamento acima ventiladas e sugere a Senhora Secretária Municipal de Saúde a ratificação desta decisão.

Ficam ratificados os demais itens não conflitantes com este.

São Carlos, 04 de setembro de 2023

Mariana Biondo  
*Pregoeira*